ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

END: Rua Visconde de Sepetiba, 935 – sala 1007 – Centro, Niterói/RJ.

Contrato nº 0

28/2023

Processo nº 200/13145/2018

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo nº 200/13145/18, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo <u>ORDEM DE INÍCIO</u> à partir do dia 26/05/2023 com término previsto para 25/11/2023, a execução das obras e/ou serviços de Estabilização de talude e drenagem, atrás da Unidade Médico de Família no Morro da Luz — Maravista, situada na Rua Astor da Costa Menezes, lote32 - Itaipú, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

- Subordinação às normas estabelecidas na Lei N° 8666, de 21 de junho de 1993.
- Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
- Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
- 4. O prazo de execução de 06 (seis) meses.
- O valor global estimado é R\$ 968.756,44 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
- 6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10 (décimo) e até o 30º (Trigésimo) dia, após o adimplemento das parcelas mensais, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, e fatura acompanhada da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
- 7. As medições serão realizadas mensalmente.
- 8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
- Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, aos fiscais: José Roberto de Oliveira e David Ramos Ribeiro Junior.

July 1



- 10. Sujeição à multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
- 11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
- 12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
- 13. Abertura de um livro de ocorrência, onde serão registrados todos os serviços, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

EMUSA, **26 de Maio de 2023**

Antônio Carlos Lourosa Junior Presidente da EMUSA

Receipennos em ___/

assinatura e carimbo da firma

ENCEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LITIDA EN PJ 18 668 816/0001-53

visto:

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

Priscila Freitas Orietora de filanejamento Purpertação de Recursos EMUSA

Priscila Freitas Sepulveda

Diretora de Planejamento e Capitação
de Recursos

José Roberto da Oliveira
FISIONI PROFITA DE LA PROFITA DE

David Ramos Ribeire Junio

David Ramos Ribeiro Junior FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA